



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos desta Casa de Leis, os adicionais por tempo de serviço de acordo com o Art. 119, Lei 216/94 a partir de junho de 2024, de acordo com o abaixo descrito:

1. Michelle Lamare Pimenta – +1% referente ao ano de 2023;
2. Carolina Di Paula Cantidio – +1% referente ao ano de 2023.

Cornélio Procópio, 04 de junho de 2024.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente